



Câmara Municipal de Lambari

Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó

CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais

Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

Ata da sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lambari, dia dezesseis de abril de 2013, às vinte horas, foi declarada aberta a reunião pelo Exmo. Sr. Presidente Moisés Teixeira e com a presença dos senhores vereadores: Antônio de Biaso Júnior, Edson France Sales, Geraldo Donizeti da Silva, Henrique Ribeiro de Souza, José Bibiano de Paiva, Juan Carlos dos Reis, Marcelo Smolny Braga, Marcilene Guerra da Silva, Paulo César de Souza e Ronaldo de Paula Alves. Foi proferida a leitura da Ata anterior, que colocada em discussão e a seguir em votação foi aprovada por unanimidade. Na leitura do Expediente: foram lidos, Projeto de Lei nº 14/2013 que “Altera os artigos 2º e 5º da Lei Complementar nº 10 de 05/04/2013.” Projeto de Resolução nº 03/2013 que revoga o art. 5º da Resolução nº 03/2009 e dá outras providências.” Projeto de resolução 04/2013 que “Altera os valores das diárias de viagem dos Vereadores, Assessores, Chefe de Gabinete e Servidores da Câmara Municipal de Lambari, constantes no anexo II da Resolução nº 01/2012 e dá outras providências.” Indicação nº 01/2013 do vereador Marcelo Braga. Indicação nº 04/2013 do vereador Juan Carlos dos Reis. Indicação nºs 09 e 010/2013 do vereador Antônio Biaso. Indicação nº 01/2013 do vereador Paulo César de Souza. Indicação nº 04/2013 do vereador Edson France Sales. Na ordem do dia: o senhor presidente solicitou o parecer da comissão para o Projeto de Lei Complementar 14/2013. Com a palavra o vereador Antônio Biaso proferiu a leitura do parecer sendo favorável e que passe por discussão e votação em plenário o projeto 14/2013. Foi colocado em discussão Projeto de Lei Complementar 14/2013. Em votação foi aprovado unanimidade. Em discussão projeto de Resolução nº 03/2013. Em votação foi aprovado por todos. Em votação Projeto de Resolução nº 04/2013. Em votação foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente colocou em discussão Indicação nº 01/2013 do vereador Paulo César. Com a palavra o nobre vereador, autor da Indicação diz que muitas pessoas já haviam lhe pedido providências para colocação de lixeiras em torno da Volta do L ago. E que o local é bem freqüentado, muitas pessoas caminham por ali, e que esta solicitação para o Executivo vai ajudar para a limpeza da cidade e a volta do lago tem que ser bem cuidada, pois é o cartão postal da cidade. Os vereadores Juan, Marcelo e Geraldo também usaram da palavra parabenizando o colega vereador pela apresentação da Emenda e sugerindo algumas idéias ao Executivo quanto à aquisição de lixeiras



Câmara Municipal de Lambari

Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó

CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais

Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

para a cidade. Foi colocado em discussão Indicação nº 04/2013 do vereador Juan Carlos. O nobre vereador fez uso da palavra dizendo que seria bom que o Executivo criasse uma lei que permita contratar pessoas sem remuneração no sistema voluntário. Muitas pessoas querem ajudar a administração neste sistema voluntário. Com a palavra o vereador Marcelo Braga que nós já votamos uma matéria sobre voluntários na administração, e pede que o Executivo reveja esta Lei, pois se lembra que foi em 2009 ou 2010. Em votação Indicação nº 04/2013 foi aprovada por todos. Em discussão Indicação nº 01/2013 do vereador Marcelo Braga. O nobre vereador Marcelo Braga, diz que já haviam mandado esta matéria para a Câmara, mas o valor estava errado, então foi devolvido e não retornaram. Por isso está solicitando ao Executivo que envie este Projeto da remuneração do Supervisor Pedagógico, nós já votamos várias matérias para o Magistério e faltou o cargo de Supervisor, e nesta Indicação solicita ainda que o Executivo, dentro de suas possibilidades reveja a remuneração dos secretários e servidores diretos do Magistério. Em votação Indicação 01/2013 foi aprovada por todos. Foi colocada em discussão Indicação nº 04/2013 do vereador Edson France Sales. Com a a palavra o nobre vereador diz que a indicação vem solicitar do Prefeito providências para um possível reajuste salarial dos servidores municipais, pois nós sabemos que há mais de dezesseis os salários do funcionalismo público está defasado. Com isso, os servidores trabalham desanimados, sem interesse, e nós não podemos cobrar deles, eficiência, dedicação. Pede que o Senhor prefeito reveja com urgência esta solicitação. Em votação Indicação 04/2013 foi aprovada por todos. Foram colocadas em discussão Indicação 09 e 10/2013 do vereador Antônio Biaso. O nobre vereador usando da palavra diz que os colegas vereadores apóiam esta ideia e assinaram também estas Indicações. A Indicação 09 pede ao Executivo a possibilidade de se criar uma Lei para integrar a estrutura do SAAE, que é uma autarquia Municipal, a responsabilidade para cuidar das águas pluviais, como sua captação e limpeza de bueiros, boca de lobos. É de conhecimento de toda a Edilidade que o SAAE possui saldo financeiro suficiente em seus caixas para a realização destes serviços, enquanto que a Prefeitura não possui verbas para estas despesas. E quem ganha é a população lambariense. Quanto à Indicação nº 10, todos temos conhecimento que o município foi contemplado com o Programa Pró- Município, e que irá receber do governo uma verba em torno de R\$ 600.000,00. E que esta verba poderia ser usada para calçamento do bairro Colinas e algumas ruas do bairro



Câmara Municipal de Lambari

Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó

CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais

Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

Vista Verde II. Pedimos a atenção do senhor prefeito para esta questão que é tão importante para os moradores destes bairros. Em votação Indicações 09 e 10/2013 foram aprovadas por unanimidade. No Grande Expediente: Com a palavra, o vereador Marcelo Braga diz que em relação ao Programa Pró- Município concorda com a Indicação nº 10 do colega vereador Antônio, muito bem lembrado. Entende que o Poder Executivo possa analisar e acatar esta Indicação, porque os moradores destes bairros necessitam de infra-estrutura, a única ressalva é verificar se esta verba Pró- Município pode ser destinada para calçamentos. E nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Lambari, 16 de abril de 2013.